



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

ICC 102-16

27 abril 2009
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café
102^a sessão
18 – 20 março 2009
Londres, Inglaterra

Comitê de Estatística

Termos de referência

Antecedentes

O presente documento contém os termos de referência para o Comitê de Estatística ao abrigo do Acordo Internacional do Café de 2007. O Conselho aprovou estes termos de referência em sua 102^a sessão, no período de 18 a 20 de março de 2009.

COMITÊ DE ESTATÍSTICA

TERMOS DE REFERÊNCIA

1. O Comitê de Estatística (adiante denominado “Comitê”) examinará, avaliará e fará recomendações ao Conselho sobre questões estatísticas que incluirão as seguintes:

- i) Certificados de Origem;
- ii) informações estatísticas de âmbito mundial sobre produção, preços, exportações, importações e reexportações, e distribuição e consumo de café, incluindo informações sobre diferentes categorias de mercado, produtos baseados no café, áreas geográficas, estruturas de mercado, mercados de nicho, deveres alfandegários, impostos e barreiras tarifárias e não-tarifárias;
- iii) preços indicativos;
- iv) estoques nos países exportadores e importadores;
- v) cumprimento pelos Membros da obrigação de fornecer informações estatísticas;
- vi) assistência técnica;
- vii) avaliação de definições técnicas;
- viii) publicações;
- ix) divulgação eletrônica; e
- x) elos com outras organizações, visando a melhorar a cobertura estatística da OIC.

2. A cada ano cafeeiro, o Conselho designará oito representantes dos Membros exportadores e três representantes dos Membros importadores para integrarem o Comitê. O quórum para uma reunião do Comitê consistirá na presença de dois representantes dos Membros exportadores e dois representantes dos Membros importadores.

3. O Comitê designará um Presidente e um Vice-Presidente dentre os Membros designados. O Presidente e o Vice-Presidente do Comitê deverão ser de categorias diferentes de Membros. Como regra geral, esses cargos deverão se alternar a cada ano cafeeiro entre as duas categorias de Membros. Em cada sessão do Conselho, o Presidente do Comitê apresentará relatório ao Conselho sobre o trabalho do Comitê.